



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**ANEXO X**  
**DECLARAÇÕES UNIFICADAS – PESSOA JURÍDICA**

**PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ/MF:**

**FONE/FAX: ( )**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Chamamento Público nº XXX/2023 instaurado pela Prefeitura do Município de Barracão/RS, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital do Chamamento.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Barracão-RS.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIM ( ) NÃO ( ).

Barracão/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa**

**RG/CPF:**

**CNPJ:**

*“A educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social”.* Émile Durkeim

Avenida Brasília, 1057 – Centro – 95.370-000- fone: (54) 3356-1244  
Barracão RS – E-mail: smec@pbarracao.com.br